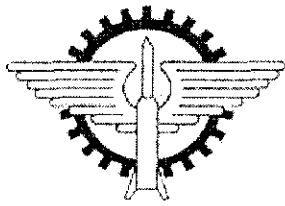


MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
30

# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3239 – PARNAMIRIM, RN, 9 DE JANEIRO DE 2021 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### DECRETOS

DECRETO nº 6.413, de 07 de janeiro de 2021.

*Revoga dispositivos do Decreto nº 6.243, de 12 de maio de 2020, que estabelece as medidas de gestão das despesas e controle de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Revoga, no Decreto Municipal nº 6.243, de 12 de maio de 2020, o inciso II, bem como o §2º, item 2, todos o artigo 5º, do referido Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0086, de 07 de janeiro, de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **RAÍSSIA FAUSTINO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora Geral do Município, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0091, de 08 de janeiro de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **JOÃO FRANCISCO NETO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0092, de 08 de janeiro de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte um, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0118, de 08 de janeiro de 2021.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, I, alínea "c" da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
AROTIRENE ADRIADNO DE SENA LIMA MACHADO DOS SANTOS	8416	Presidente
MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS ZANONI	4747	Membro
DIÓGENES MARCONE DE VASCONCELOS COSTA	5419	Membro
WILSON RODRIGUES	8540	Secretário

**Art. 2º.** Determinar que o mandato dos componentes da COPAD/SEARH será por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual ou maior período.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte um, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0119, de 08 de janeiro de 2021.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27

de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, I, alínea "a" da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo listados para desempenharem as atribuições legais de PREGOEIROS, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH:

NOME	MATRICULA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO	13467
AROTIRENE ADRIADNO DE SENA LIMA MACHADO DOS SANTOS	8416
EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA	4407
HUGLENISE IDUÍNO DE OLIVEIRA	4083
MARIANA GUERREIRO FONSÊCA	20036
RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES	4636
SORAYA LOPES CARDOSO	42625
TATIANA DE AQUINO DANTAS	8575

**Parágrafo Único** – Os servidores acima listados, quando não atuarem na função de pregoeiros, farão parte da Equipe de Apoio dos demais procedimentos ou desempenharão as suas atividades no âmbito da SEARH.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte um, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0120, de 08 de janeiro de 2021.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, I, alínea "g" da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica do Município:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ANDRÉA KARLA FONSECA	7872	Presidente